



Proposição: REP - Representação
Número: 000012/2021
Processo: 8858-04 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se da Representação nº 12/2021, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto (PT), destinada ao Ministério da Economia, para conhecimento e fiscalização dos Auditores Fiscais do Trabalho com relação à empresa ANSAL com o fim de garantir os direitos fundamentais dos trabalhadores e ex-trabalhadores da empresa.

Conforme previsto no artigo 175 do Regimento Interno desta casa, in verbis:

Art. 175. Representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Representação estará sujeita a parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para posterior deliberação do Plenário, salvo se assinada por 2/3 (dois terços) dos Vereadores, quando será considerada aprovada.

Em conformidade com o artigo acima transcrito, não vislumbro nenhum óbice em relação à dita representação, considerando-a constitucional e legal, razão pela qual deverá seguir seu trâmite até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de março de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV